



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01671

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2026.

À Avaliação de Materiais

Assunto: ANÁLISE E PARECER DA 2ª FASE RECURSAL - PE 095-2026 - ITEM 16

Prezados, bom dia.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste encaminhar as razões interpostas na Plataforma Banrisul, referente ao Pregão Eletrônico - PE 095-2026 - ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Recorrente: ROSSI PROD HOSPLS LTDA
CNPJ: 00.072.182/0001-06
Data de registro: 09/09/2026 15:39:21
Responsável: Tiago Rossi

Razões: Conforme documento anexo.

Solicito análise e parecer das Razões e Contrarrazões Recursais, conforme anexo.

Desde já agradeço e fico no aguardo para prosseguimento ao Certame.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cleomar Cordeiro Cunha
Agente de Contratação

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601671A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 220181-6142 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=220181-6142>





Ao

Órgão Contratante Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2026

Registro de Preços Nº 61

Processo Administrativo nº 314

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-06, com sede na Rua João Leonardelli, 165. Bairro Santa Catarina. Caxias do Sul - RS, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Irineu Rossi, portador da Carteira de Identidade nº 1032281568, inscrito no CPF sob o nº 487.939.650-87, vem, respeitosamente, na forma do Edital de **Pregão Eletrônico nº 95/2026**, bem como na forma da legislação vigente, conforme a Lei nº 14.133/2021, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar as RAZÕES ao Recurso Administrativo interposto quanto aos **itens 12, 14, 15 e 16**, nos termos do Edital em referência, pelo que expõe para ao final requerer o seguinte:

I- DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, nos termos do item 4.7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sendo interposto dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis contados da manifestação de intenção de recorrer. A Recorrente exerceu seu direito de insurgência imediatamente após a ciência da decisão de inabilitação, observando rigorosamente o rito procedimental estabelecido no instrumento convocatório. Assim, encontram-se plenamente atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal, devendo o presente recurso ser conhecido e processado.

II- DOS FATOS

O Município de Bento Gonçalves promoveu o Pregão Eletrônico nº 095/2026, sob o Sistema de Registro de Preços nº 61, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às demandas da Secretaria

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 FAX: (54) 3211 1032 e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 220181.1428847-6868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=220181.1428847-6868>



SEFINOFI202601671A



Municipal de Saúde, adotado o critério de julgamento de menor preço por item, na forma da Lei nº 14.133/2021.

A ora recorrente participou regularmente do certame, ofertando propostas em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência. Contudo, no que tange aos itens 12, 14, 15 e 16, verifica-se que as demais licitantes, à exceção da Rossi, apresentaram propostas e documentação técnica em desacordo com as exigências pormenorizadas do instrumento convocatório, seja quanto às especificações materiais dos produtos, seja quanto à idoneidade dos catálogos técnicos apresentados e manual de instruções divergente da marca ofertada.

Passa-se, a seguir, à demonstração individualizada das desconformidades, agrupadas conforme a natureza do vício apurado.

II.1 – Dos itens 12, 14, 15 e 16 (aparelhos de pressão arterial aneróide): manguito em material diverso do exigido

As especificações dos itens 12, 14, 15 e 16 do Edital são categóricas ao exigir que o **manguito seja confeccionado em borracha vulcanizada**, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, bem como pêra insufladora igualmente em borracha vulcanizada. Trata-se de especificação técnica objetiva e vinculante, integrante das características essenciais do produto.

Ocorre que os produtos cotados pelas demais licitantes não atendem a tal exigência. Em alguns casos o catálogo anexado pelo fornecedor diverge do catálogo oficial do importador oficial do produto, mediante consulta aos seus sítios eletrônicos, onde constata-se que os manguitos ofertados são confeccionados em material diverso do especificado pelo participante do pregão, a saber:

- a) Os produtos ofertados das marcas **G-TECH (Premium/Accumed), PA MED e BIC** possuem **manguito em PVC** (policloreto de vinila), material que não se confunde com a borracha vulcanizada exigida, conforme se demonstra pelos Documentos anexos ora juntados, incluindo questionamento realizado diretamente com a empresa Accumed, conforme relação abaixo;

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 FAX: (54) 3211 1032 e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br



SEFINOFI202601671A



Daisy | Rossi Produtos Hospitalares

De: Eliana Fernandes <eliana.fernandes@accumed.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2026 12:48
Para: Daisy | Rossi Produtos Hospitalares
Assunto: RES: Ap. pressão manguito LÁTEX

Boa tarde!

somente manguito em PVC



Eliana Fernandes
Aux. de Vendas

T: (21) 2126-1631
T: (21) 3035-1631
E: eliana.fernandes@accumed.com.br
W: www.accumed.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Daisy | Rossi Produtos Hospitalares <daisy@rossihospitalar.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2026 10:17
Para: Paloma Barbosa <paloma.barbosa@accumed.com.br>
Assunto: Ap. pressão manguito LÁTEX

Bom dia, Paloma! Tudo bem?

A Accumed tem aparelho de pressão / esfigmomanômetro com MANGUITO de látex?
Ou vende os manguitos de látex separadamente?

LOTE 12 – Aparelho de pressão infantil

Marca: PA Med (PA) e BIC.

A empresa CBEMED é a detentora das marcas PA Med e BIC, cotadas pelos demais participantes, conforme informação constante em seu próprio site.

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 FAX: (54) 3211 1032 e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 220181.1428847-6868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=220181.1428847-6868>



SEFINOFI202601671A

SIGA



A CBEMED é uma empresa de capital 100% nacional, atuante na fabricação e distribuição de produtos médicos hospitalares, **detentora das marcas BIC e P.A.M.E.D.** Seus produtos atendem aos mais exigentes consumidores na área da saúde, sendo eles médicos, enfermeiros, profissionais de saúde, estudantes e consumidores finais.

Há décadas fabricando equipamentos médicos em todo território nacional a empresa se destaca pelo notável profissionalismo, inovação, qualidade e tradição, consolidada no mercado nacional e em expansão no mercado internacional.

<https://cbemed.com.br/quem-somos/>

Através dos catálogos no site oficial do fornecedor, constatou-se que ambas as marcas da CBEMED também possuem manguito em PVC.

- Produto da marca BIC:



CBEMED [LOGIN](#)

[QUEM SOMOS](#) [PRODUTOS](#) [ASSISTÊNCIA TÉCNICA](#) [REPRESENTANTES](#) [ONDE ENCONTRAR](#) [BLOG](#) [CONTATO](#) [CONSULTAR CERTIFICADO](#)

[Home](#) | [BIC](#) | [Ap. Pressão Infantil Nylon Fecho de Contato - BIC DIAGNÓSTICO](#)

PRODUTOS

Promoções

BIC

Acessórios
BIC VET
Colchões
Diapásio
Conjuntos
Innova
Innova Plus
Omega
Tradicional
Esfigmomanômetros
Linha Innova
Linha Omega
Linha Tradicional
Estetoscópio
Linha Efficace
Linha Eternity
Linha Infantil
Linha Hospitalar
Oxímetros
Squeezes
Uso Doméstico

Ap. Pressão Infantil Nylon Fecho de Contato – BIC DIAGNÓSTICO

REF: AP1712 - Innova



Aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade durante o manuseio.

Produto testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC e aferido pelo INMETRO.

Vantagens e Benefícios:

- Braçadeira fabricada em tecido nylon, flexível e antialérgico;
- **Manguito e para fabricados em PVC;**
- Válvula metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;
- Acompanha bolsa ergonômica;
- Certificado de Verificação Inicial com [consulta online](#).

PNI - Pressão Não Invasiva

(Imagens ilustrativas. Os produtos estão suscetíveis a alterações de tonalidades entre os itens físicos)

[SOLICITAR ORÇAMENTO](#) [IMPRIMIR](#)

[DESCRIÇÃO](#) [ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA](#) [DOWNLOAD](#)

<https://cbemed.com.br/produtos/bic-produtos-medicos-direcionados-profissionais/esfigmomanometros-bic/ap-pressao-art-infantil-nylon-fecho-de-contato-cinza-bic/>

LOTE 14 – Aparelho de pressão adulto pequeno

Marca: PA Med (PA) e BIC.

A empresa CBEMED é a detentora das marcas PA Med e BIC, cotadas pelos demais participantes, conforme informação constante em seu próprio site.





A CBEMED é uma empresa de capital 100% nacional, atuante na fabricação e distribuição de produtos médicos hospitalares, detentora das marcas BIC e P.A.M.E.D. Seus produtos atendem aos mais exigentes consumidores na área da saúde, sendo eles médicos, enfermeiros, profissionais de saúde, estudantes e consumidores finais.

Há décadas fabricando equipamentos médicos em todo território nacional a empresa se destaca pelo notável profissionalismo, inovação, qualidade e tradição, consolidada no mercado nacional e em expansão no mercado internacional.

<https://cbemed.com.br/quem-somos/>

Conforme catálogos no site oficial do fornecedor, ambas as marcas também possuem manguito em PVC.

- Produto da marca BIC:



PRODUTOS

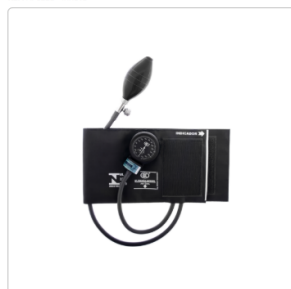
Promoções

BIC

Acessórios
BIC VET
Colchões
Diapásio
Conjuntos
Innova
Innova Plus
Omega
Tradicional
Esfigmomanômetros
Linha Innova
Linha Omega
Linha Tradizionale
Estetoscópio
Linha Efficace
Linha Eternity
Linha Infantil
Linha Hospitalar
Oxímetros

Ap. Pressão Adulto Nylon Fecho de Contato – BIC DIAGNÓSTICO

REF: APO335 - Innova



Aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade durante o manuseio.

Produto testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC e aferido pelo INMETRO.

Vantagens e Benefícios:

- Braçadeira fabricada em tecido nylon, flexível e antialérgico;
- **Manguito e para fabricados em PVI**
- Válvula metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;
- Acompanha bolsa ergonômica;
- Certificado de Verificação Inicial com [consulta online](#).

PNI – Pressão Não Invasiva

(Imagens ilustrativas. Os produtos estão suscetíveis a alterações de tonalidades entre os itens/kits)

Cores disponíveis



<https://cbemed.com.br/produtos/bic-produtos-medicos-direcionados-profissionais/esfigmomanometros-bic/ap-pressao-art-adulto-nylon-fecho-de-contato-bic/>

LOTE 15 – Aparelho de pressão adulto

Marca: PA Med (PA) e BIC.

A empresa CBEMED é a detentora das marcas PA Med e BIC, cotadas pelos demais participantes, conforme informação constante em seu próprio site.





A CBEMED é uma empresa de capital 100% nacional, atuante na fabricação e distribuição de produtos médicos hospitalares, detentora das marcas BIC e P.A.M.E.D. Seus produtos atendem aos mais exigentes consumidores na área da saúde, sendo eles médicos, enfermeiros, profissionais de saúde, estudantes e consumidores finais.

Há décadas fabricando equipamentos médicos em todo território nacional a empresa se destaca pelo notável profissionalismo, inovação, qualidade e tradição, consolidada no mercado nacional e em expansão no mercado internacional.

<https://cbemed.com.br/quem-somos/>

Conforme catálogos no site oficial do fornecedor, ambas as marcas também possuem manguito em PVC.

- Produto da marca BIC:



PRODUTOS

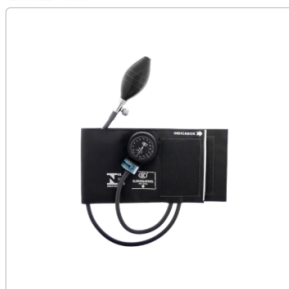
Promoções

BIC

Acessórios
BIC VET
Colchões
Diapásio
Conjuntos
Innova
Innova Plus
Omega
Tradizionale
Esfigmomanômetros
Linha Innova
Linha Omega
Linha Tradizionale
Estetoscópio
Linha Efficace
Linha Eternity
Linha Infantil
Linha Hospitalar
Oxímetros

Ap. Pressão Adulto Nylon Fecho de Contato – BIC DIAGNÓSTICO

REF: APO335 - Innova



Aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade durante o manuseio.

Produto testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC e aferido pelo INMETRO.

Vantagens e Benefícios:

- Braçadeira fabricada em tecido nylon, flexível e antialérgico;
- **Manguito e para fabricados em PVI**
- Válvula metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;
- Acompanha bolsa ergonômica;
- Certificado de Verificação Inicial com [consulta online](#).

PNI – Pressão Não Invasiva

(Imagens ilustrativas. Os produtos estão suscetíveis a alterações de tonalidades entre os itens/kits)

Cores disponíveis



<https://cbemed.com.br/produtos/bic-produtos-medicos-direcionados-profissionais/esfigmomanometros-bic/ap-pressao-art-adulto-nylon-fecho-de-contato-bic/>

LOTE 16 – Aparelho de pressão adulto grande (obeso)

Marca: PA Med (PA) e BIC.

A empresa CBEMED é a detentora das marcas PA Med e BIC, cotadas pelos demais participantes, conforme informação constante em seu próprio site.





A CBEMED é uma empresa de capital 100% nacional, atuante na fabricação e distribuição de produtos médicos hospitalares, detentora das marcas BIC e P.A.M.E.D. Seus produtos atendem aos mais exigentes consumidores na área da saúde, sendo eles médicos, enfermeiros, profissionais de saúde, estudantes e consumidores finais.

Há décadas fabricando equipamentos médicos em todo território nacional a empresa se destaca pelo notável profissionalismo, inovação, qualidade e tradição, consolidada no mercado nacional e em expansão no mercado internacional.

<https://cbemed.com.br/quem-somos/>

Conforme catálogos no site oficial do fornecedor, ambas as marcas também possuem manguito em PVC.

- Produto da marca BIC:



PRODUTOS

Promoções

BIC

Acessórios

BIC VET

Colchões

Diapásio

Conjuntos

Innova

Innova Plus

Omega

Tradicional

Esfigmomanômetros

Linha Innova

Linha Omega

Linha Tradicional

Estetoscópio

Linha Efficace

Linha Eternity

Linha Infantil

Linha Hospitalar

Oxímetros

Squeezes

...

Ap. Pressão Adulto G BRIM Fecho de Contato - BIC DIAGNÓSTICO

REF: AP1015 - Tradizionale



Aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade durante o manuseio.

Produto testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC e aferido pelo INMETRO.

Vantagens e Benefícios:

- * Braçadeira fabricada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico;
- * **Mangoto e pera fabricados em PVC**
- * Válvula metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;
- * Acompanha bolsa ergonômica;
- * Certificado de Verificação Inicial com [consulta online](#).

PNI - Pressão Não Invasiva

(Imagens ilustrativas. Os produtos estão suscetíveis a alterações de tonalidades entre os itens/kits)

SOLICITAR ORÇAMENTO

IMPRIMIR

<https://cbemed.com.br/produtos/bic-produtos-medicos-direcionados-profissionais/esfigmomanometros-bic/ap-pressao-art-adulto-g-brim-fecho-de-contato-cinza-bic/>

A distinção não é meramente formal ou terminológica. A borracha vulcanizada apresenta propriedades físico-químicas próprias — maior resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional —, sendo tais atributos precisamente o motivo pelo qual a Administração os elegeu como característica essencial do objeto. A substituição por PVC representa alteração da substância do produto e, portanto, desconformidade insanável com as especificações técnicas pormenorizadas no Edital.

Registre-se, ainda, que os itens/produtos citados exigem, para fins de habilitação, a apresentação de certificação/verificação metrológica do INMETRO (item 6.1.4, alínea “d”, do Edital), o que reforça o caráter técnico rigoroso da contratação e a impossibilidade de flexibilização das características materiais definidas no instrumento convocatório.



II.2 – Catálogos técnicos não oficiais e sem indicação de fonte

O item 5.6.1 do Edital veda expressamente a aceitação de material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores ou importadores, independentemente da anuência do fabricante. Por sua vez, o item 5.6.2 determina que, quando o material for obtido via internet, deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, de modo a permitir a consulta pelo Serviço de Avaliação Técnica da Secretaria solicitante.

No caso dos itens referenciados, a licitante descumpriu tais exigências, na medida em que os catálogos apresentados não constituem material técnico oficial do fabricante e não contêm a indicação do respectivo endereço eletrônico de origem, impossibilitando a aferição da conformidade do produto junto à fonte oficial.

Também, o material anexado pela RJN, “CATALOGO APARELHO DE PRESSÃO – BIC” carece de informações referente as características do produto, dificultando a análise precisa do atendimento do produto ante ao exigido no edital. Além disso, o material “MANUAL APARELHO DE PRESSÃO – BIC” se quer é da marca cotada pela empresa, tendo em vista que no próprio documento consta a marca “PA MED”, e não “BIC”.



Manual Aparelho de Pressão Arterial P.A. MED

O Esfigmomanômetro arterial P.A. Med foi submetido a condições de uso normais e rigorosas, além dos testes realizados em laboratórios, que comprovam a qualidade para garantir as informações adequadas e precisas em sua utilização. Afinal são décadas de tradição no mercado dos melhores esfigmomanômetros fabricados no Brasil.

As medições de tensão arterial determinadas com este dispositivo, equivalem as medições levadas a cabo por um observador habilitado utilizando o método da auscultação dentro dos limites prescritos pela Portaria INMETRO 46/16.

1) Introdução / Indicação Médica Pretendida

Os Esfigmomanômetros arteriais da P.A. Med, são utilizados por profissionais de saúde e indivíduos com formação técnica de auscultação imediata para determinar a tensão arterial sistólica e diastólica em seres humanos.

População de pacientes pretendidos: Hipertensos ou em todos os casos que sejam necessários a verificação da pressão arterial em seres humanos.

2) Avisos / Parâmetros de Uso

Neste manual, um aviso identifica uma condição ou prática que se não for corrigida ou descontinuada imediatamente, poderá conduzir lesões, doença ou morte do paciente.

- Temperatura e Ambiente: Manter em Local seco e arejado. Ver item “Especificação”.

- Pressão: o manômetro possui a capacidade de 0-300 mmHg. O Esfigmomanômetro arterial P.A. Med foi submetido a condições de uso normais e rigorosas, além dos testes realizados em laboratórios, que comprovam a qualidade para garantir as informações adequadas e precisas em sua utilização. Afinal são décadas de tradição no mercado dos melhores esfigmomanômetros fabricados no Brasil. As medições de tensão arterial determinadas com este dispositivo, equivalem as medições levadas a cabo por um observador habilitado utilizando o método da auscultação dentro dos limites prescritos pela Portaria INMETRO 46/16.

3) Conteúdo da Embalagem / Componentes

QTD	COMPONENTE	TRADICIONAL	RODIZIO	MESA / PARADE
1	Manômetro	✓	✓	✓
1	Braçadeira com Manguito *Desenvolvido conforme modelo *BIC/ROSSI	✓	✓	✓
1	Placa com Válvula	✓	✓	✓
2	Hastes	✓	✓	✓
1	Estreita para pedestal *Manguito	✓	✓	✓
1	*Tubo para o modelo do manômetro com giro 360°	✓	✓	✓
1	Parafuso com haste para modelo Mesa ou Parade	✓	✓	✓

* **Manômetro:** Caixa plástica contendo partes em alumínio. Instrumento usado para verificar a pressão arterial.

* **Braçadeira:** Confeccionada em material antistático em tecido de algodão ou nylon com fecho em metal ou velcro.

* **Manguito:** Bóia com tubos interligados entre manômetros, válvula e peça, confeccionada em PVC ou borracha vulcanizada (conforme o modelo).

* **Pé:** Confeccionada em PVC ou borracha vulcanizada (conforme o modelo) de alta resistência, usada para inflar o manguito.

* **Válvula:** Fabricada em metal cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar.

* **Hastes:** Metal tratado

* **Estreita para Pedestal:** Polipropileno, Nylon e Metal

* **Manipulo:** Polipropileno e Metal

Os modelos das braçadeiras da marca P.A. Med utilizados nos Rodízio/Mesa/Parade são apresentados nos seguintes tamanhos:

Modelo	Comprimento Length Longitud	Comprimento Width Anchura	Circunferência de Braço Arm Circunferencia Circunferencia del brazo
P. Neutro Newton	20	6,5	6-15
P. Infantil Child Infantil	28	6,5	10-23
P. Adulto Adult Adulto	32 / 42	14	19-36
P. Adulto Adult Adulto	52,8	14	19-36
P. Adulto Adult Adulto	70	18	34-52

Unidade de Medida: mmHg
Escala: 0 a 300 mmHg
Erro Máximo: ± 3 mmHg na verificação inicial
Resolução: 2 mmHg

4) Montagem do Rodízio

1º Passo: Rosqueie a haste inferior no rodízio no sentido horário até o final da rosca. A haste inferior contém o conjunto regulador.

2º Passo: Introduzir a haste superior dentro da haste inferior e ajuste a altura desejada. Em seguida, gire o conjunto regulador no sentido horário para travar.

3º Passo: Tendo as duas hastes fixadas, encaixe o manômetro no sentido horário até o final da rosca para que o mesmo fixe no pedestal. Atenção ao modelo, quando o manômetro com giro 360° (grau), deve-se também utilizar o manipulo. Ver a explicação no item “Notas”.

Notas: Para regular a altura da haste, gire o conjunto regulador no sentido anti-horário, sempre segurando a haste superior. Deslize a haste na altura desejada e em seguida, gire o conjunto regulador no sentido horário para travar a haste superior.

Conforme o modelo do produto, o manômetro pode girar 360° (grau). Para este modelo, após o encaixe do manômetro na haste superior, deve-se rosquear o manipulo na caixa-base do manômetro para fixação do mesmo.

Altura máxima: 1,55 m

Altura mínima: 1,00 m

5) Funcionamento / Condições de Uso

A verificação da pressão arterial pode ser afetada pela posição do paciente e respectiva condição fisiológica. Antes de iniciar a verificação, certifique-se de que o paciente esteja em repouso por pelo menos 5 minutos, que ele esteja com as costas e os pés apoiados e não esteja com as pernas cruzadas. Após a verificação, o antebraço do paciente e mantenha o braço ao nível do coração. O procedimento precisa ser efetuado em um ambiente tranquilo e o paciente não deve conversar nem fazer movimentos bruscos nesse momento. A não observação dessas recomendações poderá resultar em medições incorretas da pressão arterial.

Selecione as dimensões da braçadeira adequada à circunferência do braço do paciente. A dimensão aplicável está impressa em cada braçadeira. Enrole a braçadeira no braço do paciente de forma que a seta indicando a artéria, na parte inferior da braçadeira esteja sobre a artéria braquial, ou seja, aproximadamente 2,5 cm acima do cotovelo.

O ponto do manômetro deve estar indicando “0” – zero. Coloque o auscultador do estetoscópio na artéria, conforme indicado na braçadeira. Feche a válvula da peça e infla rapidamente a um nível cerca de 30 mmHg acima da pressão sistólica medida do paciente. Abra a válvula parcialmente para permitir a desinflação a uma taxa de 2 a 3 mmHg por segundo.

O primeiro som das palcações que for ouvido corresponde a pressão sistólica (máxima), continue desinflando o ar do manguito ouvindo atentamente para o manômetro e ouvindo através do estetoscópio uma mudança na intensidade do som até não ouvir mais os batimentos cardíacos. Essa é a pressão diastólica (mínima).



SEFINOF1202601671A



III– DO DIREITO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, positivado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impõe à Administração e aos licitantes a estrita observância das regras estabelecidas no Edital. O instrumento convocatório é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os participantes, de sorte que não é dado ao pregoeiro releva desconformidades técnicas expressamente previstas como causa de desclassificação.

No mesmo sentido, o princípio do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) veda a apreciação subjetiva das propostas, exigindo que a classificação se dê exclusivamente à luz dos critérios objetivos definidos no Edital. Admitir produto confeccionado em PVC, quando a especificação exige borracha vulcanizada, significaria julgar a proposta por critério distinto do estabelecido no ato convocatório, em violação direta ao referido princípio.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 59, inciso III, determina a desclassificação das propostas que **não atendam às especificações técnicas** pormenorizadas no edital. Na mesma linha, o item 9.2, alíneas “a”, “b” e “e”, do Edital comina a desclassificação das propostas que contiverem vícios insanáveis, que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências. A oferta de produto em material diverso do especificado configura, precisamente, vício insanável e desconformidade técnica material, insuscetível de convalidação por diligência.

Cumprir destacar que a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.4 do Edital presta-se apenas ao saneamento de erros ou falhas que **não alterem a substância** dos documentos e sua validade jurídica. A troca do material do manguito — de borracha vulcanizada para PVC — não é falha sanável, mas alteração da própria essência do produto ofertado, o que extrapola os limites do poder de diligência e impõe a desclassificação.

Quanto aos catálogos técnicos, os itens 5.6.1 e 5.6.2 do Edital estabelecem requisitos objetivos de idoneidade e rastreabilidade do material apresentado, cuja





inobservância acarreta, nos termos expressos do item 5.6.4, a impossibilidade de a licitante apresentar proposta, ficando sujeita à desclassificação. A apresentação de simples imagem em formato PNG, sem indicação de fonte oficial, e, no caso do item 11, contendo informação divergente da própria fabricante, viola frontalmente tais dispositivos e compromete a lisura do julgamento.

Por fim, a manutenção das propostas desconformes acarretaria enriquecimento sem causa e frustraria a finalidade da contratação, que é justamente assegurar o fornecimento de equipamentos que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, conforme expressamente exigido no item 4.1 do Termo de Referência.

IV– DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- 1) o conhecimento do presente recurso, por tempestivo e regular, com a atribuição de efeito suspensivo, nos termos do item 14.6 do Edital, até a decisão final da autoridade competente;
- 2) no mérito, o **provimento do recurso**, para que sejam **desclassificadas** as propostas da licitante relativas aos itens 12, 14, 15 e 16, em razão de ofertar manguito em material diverso da borracha vulcanizada exigida, com fundamento no art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021 e no item 9.2, alíneas “a”, “b” e “e”, do Edital;
- 3) a **desclassificação** das propostas da licitante Rjn quanto aos itens 12, 14, 15 e 16, em razão da apresentação de catálogos técnicos não oficiais e sem indicação do endereço eletrônico de origem, em descumprimento aos itens 5.6.1 e 5.6.2, com a consequência prevista no item 5.6.4 do Edital;
- 4) a **desclassificação** das propostas da licitante Rjn quanto aos itens 12, 14, 15 e 16, em razão da apresentação de manual de instruções dos produtos de marca diferente da cotada pela empresa em sua proposta e cadastro no site onde foi realizado o pregão, em descumprimento ao item 5.6 do edital.
- 5) **subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, que sejam realizadas as diligências necessárias à verificação, junto às fontes oficiais dos fabricantes, do material dos manguitos ofertados e da idoneidade dos catálogos apresentados, exigindo-se das demais licitantes a comprovação inequívoca de que seus produtos atendem**

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 FAX: (54) 3211 1032 e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br



SEFINOFI202601671A



integralmente às especificações do Edital, por meio de catálogos de acordo com as exigências dos descritivos dos produtos e dos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Caxias do Sul, 9 de setembro de 2026.



Irineu Rossi

CPF 487.939.650-87

Sócio-gerente

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO LEONARDELLI, 165, B. SANTA CATARINA - CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95030-440
FONE: (54) 3211 4571 FAX: (54) 3211 1032 e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 220181.1428847-6868 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=220181.1428847-6868>



SEFINOFI202601671A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/01403

Bento Gonçalves, 16 de setembro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01671, 15/09/26 - SEFIN.

Parecer técnico:

PE Nº 95/2026

Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares

Este Serviço de Avaliação de Materiais, após reanálise da documentação e dos materiais ofertados no Pregão Eletrônico supracitado, procede à revisão do parecer técnico emitido anteriormente, no qual haviam sido considerados aprovados os itens 12, 14, 15 e 16.

A revisão decorre do recurso apresentado pela empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda., que questiona a classificação da empresa RJN Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda., em razão de divergência identificada nas características do material ofertado.

Diante do recurso apresentado, foi realizada nova avaliação técnica, retomando-se a análise desde a etapa inicial, com a conferência das especificações dos produtos ofertados.

Também foi feita uma nova consulta ao órgão regulador competente dos produtos para saúde, visando confirmar as características e a conformidade dos materiais em relação às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Classif. documental

00.01.01.01



SMSDES202601403A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Após nova análise técnica, verificou-se que os itens anteriormente aprovados não atendem integralmente às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, especificamente quanto ao material utilizado na fabricação dos manguitos dos equipamentos.

Dessa forma, considerando a necessidade de observância integral às especificações técnicas estabelecidas no edital e no Termo de Referência, este Serviço retifica o parecer anteriormente emitido e manifesta-se pela desclassificação da empresa RJN Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda. nos itens 12, 14, 15 e 16, em razão do não atendimento à especificação técnica referente ao material de fabricação dos manguitos.

Diante do exposto, solicitamos providências necessárias para a retificação da avaliação técnica e o prosseguimento do certame.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

